

Aprovada na 865ª Sessão

ALADI/CR/Ata 862
5 de maio de 2004
Horas: de 10h15m a 11h05m

ATA DA 862ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das Atas correspondentes às 859ª, 860ª e 861ª sessões.
 4. Convocatória e Agenda Provisória da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 201).
 5. Assuntos Diversos.
 - Regulamento de Observadores da Associação.
-

Preside:

HÉCTOR CASANUEVA OJEDA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich e María Cristina Ferraz Álvez (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), Claudia Turbay Quintero e María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba); Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e César Manuel Remis Santos (México), Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e Nancy Doria de Guggiari (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras, Miguel Pereira e Mariella Crosta (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Nancy Unda de González, Magdalena Simone e Juan Ramón Chiarino (Venezuela) e Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía, María Teresa Freddolino.

PRESIDENTE: Bom dia. Vamos começar a Sessão ordinária número 862 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

O ponto 1 da Ordem do Dia é precisamente a Aprovação da Ordem do Dia.

Estaríamos de acordo nesta Ordem do Dia? De acordo. Aprovada.

2. Assuntos em Pauta.

O segundo ponto corresponde aos Assuntos em pauta. Para isso ofereço a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Os Assuntos em pauta encontram-se na pasta que foi entregue a cada uma das Representações e que fazem parte da presente Ata.

"1. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota No. 199/04 de 16/IV/2005. *sic(

Comunica que o senhor Embaixador do Serviço Exterior, Tabaré Bocalandro, e o senhor Primeiro Secretário do Serviço Exterior, Alfredo Raggio, cessaram em suas funções

nessa Representação, sendo-lhes destinadas outras atividades no Ministério das Relações Exteriores.

2. Representação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota No. 82 de 21/04/04.

Envia, em anexo, o Decreto No. 5.049 de 15/04/04, pelo qual incorpora-se ao ordenamento jurídico brasileiro o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial No. 38.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1768.

3. Contribuições recebidas ao Orçamento da Associação:

Uruguai. Cheque pela quantia de US\$ 97.590.- correspondente ao cancelamento da contribuição 2002.

4. Convites recebidos:

UNCTAD. Convidam o senhor Secretário-Geral para:

UNCTAD XI: Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. São Paulo, 13-18.VI.2004;

Seminário prévio à UNCTAD XI sobre o "Papel das Políticas de Concorrência na promoção da competitividade e do desenvolvimento da região da América Latina, Caribe e outras regiões: as experiências da região da América Latina, Caribe, e outras regiões". São Paulo, 10-12 de junho de 2004; e

"Sessão de Políticas de Competência para o Desenvolvimento da UNCTAD 11º", São Paulo, 14 de junho de 2004.

5. Segundo Seminário-Oficina Regional OMC/ALADI "Comércio Internacional dos Têxteis e o Vestuário; A aplicação do Acordo sobre Têxteis e Vestuário e suas perspectivas futuras" (ALADI/SEC/Memorando 187)

6. Seminário: Financiamento do Comércio na América Latina (ALADI/SEC/Memorando 188).

7. Relatório Final da XXIII Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal. Lisboa, Portugal, 22 a 25 de outubro de 2002. (ALADI/SEC/di 1829)

8. Relatório Final da XXIV Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal. Manágua, Nicarágua, 21 a 24 de outubro de 2003. (ALADI/SEC/di 1830)."

Vale destacar, nesta oportunidade, em primeiro lugar, a nota recebida da Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL, comunicando o término de funções do senhor Embaixador Tabaré Bocalandro e do senhor Primeiro Secretário Alfredo Raggio, que foram designados em outras atividades dentro da mesma Chancelaria em Montevideú, e desejamos-lhes o maior dos êxitos. Solicitamos ao Embaixador Agustín Espinosa que transmita nossos sinceros desejos aos queridos amigos que nos deixam.

Em segundo lugar, senhor Presidente, corresponde informar que na semana passada enviei um convite aos Secretários ou Presidentes Executivos das diferentes organizações vinculadas à integração e à cooperação econômica da região, a fim de realizar aqui uma reunião de trabalho nos dias 12 e 13 de agosto deste ano, no âmbito da comemoração do Vigésimo Quarto Aniversário da assinatura do Tratado de Montevideu.

Esse convite foi enviado ao Diretor da Secretaria do MERCOSUL, ao Secretário Executivo da CEPAL, ao Presidente Executivo da Corporação Andina de Fomento, ao Presidente Executivo do Fundo Latino-Americano de Reservas, ao Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao Secretário-Geral da Secretaria de Integração Econômica da Centro-América, ao Secretário-Geral da Comunidade do Caribe e ao Secretário-Geral da Associação de Estados do Caribe. Até ontem recebemos a confirmação de três deles para assistir à mencionada reunião que, repito, será realizada nos dias 12 e 13 de agosto, em nossa Sede.

Aceitaram o convite o senhor Secretário Permanente do SELA, o senhor Secretário-Geral da Comunidade Andina e o senhor Presidente Executivo do Fundo Latino-Americano de Reservas, que participarão nessa jornada de reflexão.

Destaca-se também, senhor Presidente, que colocamos em circulação um documento, Memorando número 188, sob o título "Financiamento do Comércio na América Latina", relativo ao seminário que será realizado também nesta Sede, em 20 de maio. Colocamos em circulação tanto os antecedentes e os termos de referência que orientarão a discussão desse Seminário, como o programa tentativo que deveria de ser cumprido nesse dia.

Estamos à espera das confirmações de alguns dos participantes para dar, então, finalização ao programa com o qual trabalharíamos em 20 de maio.

Por outro lado, senhor Presidente, vale destacar que na semana passada recebemos do Governo do Uruguai, de mãos de seu Representante Permanente, um cheque de US\$ 97.590, correspondente ao cancelamento de sua contribuição para o ano 2002. Com isto, em primeiro lugar, agradecemos ao Governo uruguaio, por meio de sua Representação Permanente e, em particular, salientamos o decidido interesse do Embaixador Espinosa de pôr em dia o seu país nas contribuições à Associação, o esforço que tem feito, que muito agradecemos.

Eu gostaria de salientar que, com isso, conseguimos, então, pagar quase a totalidade da folha de pagamento da Associação. Ficou pendente o pagamento das retenções, especialmente com o Fundo de Previdência dos Funcionários, por termos que atender, também, nos próximos dias, o pagamento de um vale para renovar uma linha de crédito com um dos bancos da praça, e então, se tivéssemos saldado aquelas retenções, lamentavelmente estaríamos em situação de inadimplência, que não é a melhor das situações.

Então, lamentavelmente para nós, incrementou-se a dívida da Associação com o Fundo de Previdência dos Funcionários. Não foi possível, em conseqüência, fazer a retenção correspondente à contribuição da Associação ao Fundo.

Finalmente, senhor Presidente, quero destacar os fatos que vale a pena assinalar. Em primeiro lugar, que recebemos no dia de ontem uma nota do Governo da República da Nicarágua, pela qual credencia o Senhor Cônsul Honorário, doutor Luis Augusto Fráppola Álvarez, como Observador do Governo desse país junto à Associação. Coordenaremos com o doutor Fráppola sua próxima incorporação formal ao Comitê de Representantes.

Finalmente, salientar que estamos fazendo as gestões necessárias para que no dia 4 de maio, às 11h 30m, se realize uma sessão extraordinária do Comitê de Representantes, na qual se receberá a doação de um busto do herói nacional José Julián Martí Pérez, o que será colocado nesse mesmo dia pelo senhor historiador da cidade de Havana, doutor Eusebio Leal.

Senhor Presidente, isso é tudo o que tinha que informar nos Assuntos em Pauta. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Sobre o capítulo de Assuntos em Pauta, ofereço a palavra.

3. Consideração das atas correspondentes às 859^a, 860^a e 861^a sessões.

Se não houver comentários, passamos ao ponto 3 e submetemos à consideração das Representações as atas correspondentes às 859^a, 860^a e 861^a sessões.

Não havendo observações às atas, são aprovadas.

4. Convocatória e agenda provisória da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 201).

O quarto ponto corresponde à Convocatória e agenda provisória da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação, matéria que tratamos em várias oportunidades e, devido às confirmações recebidas de diversos países-membros, corresponderia tratar agora este Projeto de Resolução, com a finalidade de termos uma convocatória pronta, respeitando o tempo necessário para que os senhores Ministros incorporem, em sua agenda de viagens e de compromissos esse evento.

Sobre este ponto, ofereço a palavra. Os senhores têm em seu poder o projeto de convocatória; é o documento ALADI/CR/PR 201, de 3 de maio de 2004.

Submete-se a vossa consideração.

O Embaixador Olima da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, senhor Presidente.

Estou refletindo com os colegas em forma conjunta. Acho que deveríamos tentar unificar algumas coisas para reduzir as exposições, porque estarão os Chanceleres e aqui vemos os pontos 5, 6, 7 e 8, diferentes apresentações. Nossa sugestão é unificar os pontos 5 e 7, ou seja, o Relatório do Presidente do Comitê de Representantes com a apresentação do Relatório sobre o cumprimento do artigo Primeiro da Resolução 55 (XII), que estão intimamente vinculados, bem como o ponto 6, Relatório do Secretário-Geral, com o 8, apresentação do Estudo encomendado ao Comitê de Representantes no artigo Primeiro da Resolução 56 (XII).

Isso abreviaria as exposições, unificaria os temas, e, dessa forma, tornaríamos menos pesado para os Chanceleres escutar tudo isso.

Depois, uma questão de forma: pergunto-me se o ponto 13, Assuntos diversos, deve estar após a assinatura da ata e da declaração final, porque pareceria que logo depois da assinatura da Ata e da Declaração, terminou o tema, portanto, acredito que esse ponto deveria ser o ponto 12. É tudo, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

No mesmo sentido de tornar mais reduzida a agenda da Ordem do Dia, eu me pergunto se não é possível que o estabelecimento da ordem de Votação Nominal seja definido com anterioridade, ou que seja adotada a ordem que temos no Comitê, simplesmente para evitar um procedimento que requer sempre de 5 ou 10 minutos a mais e é quase inútil manter os Ministros participando disso. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Estamos tomando nota das sugestões.

A respeito da Ordem de Votação, vamos fazer a consulta jurídica para verificar se deve ser assim, vamos consultá-lo imediatamente.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Simplesmente, Presidente, para apoiar as sugestões de modificação da ata que realizaram as Delegações da Argentina e do Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador Espinosa.

Tem a palavra a Embaixadora da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Também estou de acordo com as propostas previamente apresentadas e tenho uma preocupação no que respeita ao ponto 9, que é o futuro papel da ALADI.

Em cada um dos pontos, vejo com clareza a participação da pessoa ou das pessoas às quais corresponde atuar na seleção de autoridades, na aprovação da agenda, no estabelecimento da Ordem de Votação, no Relatório do Presidente do Comitê de Representantes, no Relatório do Secretário-Geral. Quanto ao papel da ALADI, quais são as suposições? Que há uma participação? São os Ministros os que decidem? Estaremos apresentando-lhes um documento que será apresentado? Simplesmente, quero entender a mecânica desse ponto em particular.

PRESIDENTE: Muito bem. Tem a palavra a Delegação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhor Presidente, talvez eu não tenha compreendido adequadamente e acredito que foram feitas propostas a fim de dar racionalidade e coerência ao projeto de Agenda da Reunião do Conselho de Ministros, mas não entendi bem o sentido de reunir em um único ponto o pertinente ao Relatório do Secretário-Geral, pois eu acredito vai ser um relatório substancial sobre os temas fundamentais desde a última reunião, isto é, os relativos às Resoluções 55 (XII) e 56 (XII).

Como é que o Relatório Geral do Secretário-Geral vai ser unificado com um tema específico, previsto no ponto 8, referido à situação, que é um mandato do Conselho de Ministros dos países de menor desenvolvimento econômico relativo?

É um relatório? No relatório geral do Secretário-Geral vai desaparecer o ponto 8? Ou vai ficar um pouco à margem? Não entendo.

PRESIDENTE: Sim, eu entendo perfeitamente sua preocupação; acredito que é a mesma que eu tenho, portanto temos que solucionar isto agora.

Alguma outra intervenção sobre o tema? Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL: Senhor Presidente, vamos tentar responder algumas das preocupações manifestadas.

Começemos pela que acredito que seja a mais simples, a Ordem de Votação Nominal. O Artigo 11 do Regulamento do Conselho diz: "Os membros do Conselho expressarão seu voto por simples indicação. Quando qualquer um dos membros assim o solicitar, a votação será nominal, e em tal caso os membros do Conselho emitirão seu voto na ordem que tiver sido fixada por sorteio na primeira sessão plenária". Portanto, não é possível, lamentavelmente, obviar este tema formal.

Em segundo lugar, senhor Presidente, com relação ao relatório do Secretário-Geral, o Secretário-Geral é eleito pelo Conselho de Ministros. O Secretário-Geral, toda vez que se reúne o Conselho de Ministros, apresenta um relatório. No caso particular deste próximo Conselho, corresponder-me-ia fazer um relatório de minha gestão durante, nesse momento, 5 anos e meio à frente da Secretaria-Geral. Portanto, eu solicitaria ao Comitê que entendesse que o mínimo que eu poderia fazer nessa ocasião, seria, pelo menos, agradecer a confiança que depositaram em mim para que eu dirigisse esta Organização durante seis anos consecutivos. Portanto eu solicitaria que esse ponto da Agenda se mantivesse. Além disso, é a última vez que vou dirigir-me ao Conselho. Nessa ocasião, também eu gostaria de fazer um balanço sobre as ações que pude levar adiante e sobre as frustrações que também levarei comigo no momento de sair daqui.

Além disso, senhor Presidente, a Resolução 56 (XII), em seu ponto Primeiro, encarrega ao Comitê de Representantes a elaboração de um Estudo integral, etc., sobre os fatores endógenos e exógenos que limitam a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração. A Secretaria mal poderia apresentar um relatório que lhe é encarregado ao Comitê. Que o Comitê, posteriormente, substabelecer seu direito ou seu dever à Secretaria-Geral é correto. A Secretaria atende todos os órgãos da Associação, mas mal poderia substituir um governo da Associação na apresentação deste Estudo.

Com relação ao relatório a ser apresentado pelo Comitê de Representantes ao Conselho de Ministros, é, também, um relatório de gestão. O Conselho é o órgão superior da Associação e portanto, corresponde que o órgão político permanente também informe acerca de sua gestão das atividades desenvolvidas desde seu último Conselho até agora.

Neste momento penso que, talvez, no caso desse relatório de gestão, a pessoa no exercício da Presidência do Comitê nesse momento poderia apresentar os resultados dos Estudos encomendados no ponto Primeiro da Resolução 55 (XII), como da 56 (XII). Talvez seja possível apresentar esses dois pontos juntos. O que não é possível é que a Secretaria

apresente o Estudo da Resolução 56 (XII), porque esse encargo foi feito pelo Conselho ao Comitê de Representantes e não à Secretaria-Geral.

A Secretaria-Geral poderia, sim, responder pela segunda parte da Resolução 56 (XII), com muito prazer poderemos fazê-lo, mas eu gostaria que isso ficasse separado do Relatório de gestão que vou apresentar ao Conselho de Ministros. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Secretário. Gostaria tomar nota das observações aqui apresentadas. Desculpe, o Embaixador do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Senhor Presidente, eu não vejo a necessidade, neste momento, de reunir esses dois pontos, porque são pontos de um mandato especial do Conselho de Ministros ao Comitê, sobre os quais deverá pronunciar-se, então, após a apresentação do relatório, ao igual que com a Resolução 55 (XII), terá que haver um debate dos Chanceleres e um pronunciamento a esse respeito.

Eu considero que são pontos fundamentais da Agenda que devem permanecer independentes um do outro, e de qualquer outro tipo de apresentação que tenha que ser feita momento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Então, temos uma situação um pouco mais complicada, porque temos que decidir se os mantemos como pontos independentes ou se os incorporamos aos relatórios que corresponda a cada qual apresentar.

Tem a palavra o Embaixador Olima, da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

Nossa proposta, que depois das explicações do Secretário, sem dúvida, estamos dispostos a ver como reemcaminhá-la, obedece a um sentido prático. Ninguém pretende impedir o tratamento adequado de cada um dos pontos, mas também a experiência indica, podemos vê-lo cotidianamente, permanentemente, que se reúnem doze Chanceleres para simplesmente ouvir apresentações de relatórios que nossas Missões enviaram com anterioridade às Chancelarias, isto é, os Chanceleres todos já têm conhecimento disso, eles não vêm para tomar conhecimento do que estamos fazendo.

Então, do que se trata é de incluir o tema na agenda, de fazer uma pequena apresentação de documentos que já são largamente conhecidos por nossas Chancelarias. Faz três anos que estamos trabalhando sobre esse tema. Parece-me que insistir na apresentação de um documento que já é mais do que conhecido por nossas Chancelarias, é fazer perder tempo aos Chanceleres. E não é apenas isso que me preocupa, preocupame que isso gera a sensação de que os Chanceleres não têm verdadeira oportunidade de participar do debate, de intercambiar opiniões.

Normalmente, nessas reuniões o tempo é curto e, além dos temas da agenda, são intercalados outros temas que os Chanceleres querem tratar. Isto é o que indica a experiência acumulada. Em conseqüência, creio que quanto mais tempo deixarmos os Chanceleres para que discutam e analisem entre eles os documentos aos quais o Comitê se tem dedicado, mais estaremos contribuindo para um melhor resultado.

De todas maneiras, não estamos fazendo disso uma questão de princípios, estamos simplesmente compartilhando opiniões com os colegas, para ver de que forma tornamos

mais eficiente o tempo escasso dos Chanceleres para reuniões desse tipo. É tudo, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Tenho uma sugestão: em lugar de pôr "Apresentação do Relatório", concordo com o Embaixador Olima, já o conhecem, teríamos de pôr "Consideração do documento".

Então, trata-se não de apresentar o relatório, mas de passar diretamente à consideração de um documento feito por mandato deles. Dessa forma, si suprimos a leitura de um relatório que eles já conhecem, por sua consideração.

PRESIDENTE: Conforme entendo, então, nesta Resolução, no ponto segundo, teríamos:

1. Abertura do Conselho de Ministros. Não há dúvida que é assim. 2. Eleição das autoridades. A mesma coisa. 3. Aprovação da agenda. Por enquanto, não há problema. 4. Estabelecimento da Ordem de Votação Nominal, que nos foi esclarecido que está no Regulamento, portanto tem que ser feita assim. Depois teríamos 5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes; 6. Relatório do Secretário-Geral; 7. Consideração do Relatório apresentado pelo Comitê de Representantes em cumprimento do mandato da Resolução 55 (XII); 8. Consideração do Estudo sobre a situação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, Resolução 56 (XII). Concordam?

Concordando com essa ordem, continuamos com o ponto 9. Papel futuro da ALADI. Nesse ponto, a Embaixadora da Colômbia manifestou certa preocupação. Eu me permitiria sugerir que mantivéssemos o mesmo critério para esse ponto que passaria a ser: Consideração sobre o papel futuro da ALADI, que vai gerar um debate. Como teremos apresentado um documento a esse respeito, não podemos esquecer disso, esse documento já será conhecido, da mesma forma que os outros, portanto, não será preciso apresentá-lo, mas deverá, simplesmente, ser considerado. Ficaria portanto assim: Consideração do papel futuro da ALADI.

Tem a palavra o Embaixador Pericás, do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

No mesmo sentido de seu raciocínio, eu acredito que poderíamos colocar aí: "Consideração do papel futuro da ALADI. Relatório do Comitê de Representantes." Ou "documento-estudo", ou algo similar para deixar claro que vamos ter um documento.

PRESIDENTE: Ou "Consideração do Relatório do documento do Comitê de Representantes sobre o papel futuro da ALADI". Poderia ficar assim?

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): É, isso mesmo, para indicar que há um documento preparado pelo Comitê de Representantes.

PRESIDENTE: Então, pode ser: "Consideração do Relatório do Comitê de Representantes sobre o papel futuro da ALADI". Concordam? Bem, esse seria o ponto 9.

O ponto 10. Eleição do Secretário-Geral. Correto Depois o ponto 11. Adoção das Resoluções; Ponto 12 Outros assuntos; e ponto 13. Assinatura da Ata e da Declaração Final. Concordam?

Então, aprovado. Já temos convocatória. Será a Resolução número 280, Convocatória do Décimo Terceiro Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação.

CONVOCATÓRIA E AGENDA PROVISÓRIA DA DÉCIMA TERCEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 31, 32 e 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 40 (VII) do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

PRIMEIRO - Convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para celebrar sua Décima Terceira Reunião na sede da Associação, no dia 18 de outubro de 2004.

SEGUNDO - Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda provisória:

1. Instalação do Conselho de Ministros.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Estabelecimento da ordem de votação nominal (ALADI/CM/Resolucao 1 (I), Artigo 11).
5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes.
6. Relatório do Secretário-Geral.
7. Consideração do Relatório do Comitê de Representantes sobre o cumprimento do Artigo Primeiro da Resolução 55 (XII).
8. Consideração do Estudo encomendado ao Comitê de Representantes no Artigo Primeiro da Resolução 56 (XII).
9. Consideração do Relatório do Comitê de Representantes sobre o papel futuro da ALADI.
10. Eleição do Secretário-Geral.

11. Adoção das Resoluções.

12. Outros assuntos.

13. Assinatura da Ata e da Declaração Final.”

Antes de passar ao seguinte ponto, eu gostaria de consultar brevemente, aos Embaixadores presentes sobre a assistência de seus Ministros ao Conselho. Começamos pela Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Confirmado.

PRESIDENTE: Argentina, confirmado. Brasil

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Confirmado.

PRESIDENTE: Confirmado. Colômbia, a confirmação da assistência ao Conselho.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Eu a expressei oportunamente neste Comitê. Sim, senhor.

PRESIDENTE: Estamos rechecendo. Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrión Eguiguren): Sim, está confirmada a assistência, Presidente.

PRESIDENTE: Confirmado. Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi): Confirmamos a disponibilidade da Ministra nessa data.

PRESIDENTE: Obrigado. Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Confirmado.

PRESIDENTE: Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Confirmado. Ontem já passamos a confirmação por escrito.

PRESIDENTE: Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Não temos confirmação ainda, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE: México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Confirmado.

PRESIDENTE: Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Confirmado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa): Sim, está confirmada a participação. Obrigado.

PRESIDENTE: Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhor Presidente, nós podemos confirmar que a data foi agendada, mas ainda não podemos assegurar a presença do Chanceler de forma expressa, como gostaríamos; ainda não foi definido. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito bem. Então, entendo que temos dez confirmações e dois casos pendentes.

5. Assuntos diversos.

Passamos ao ponto quinto, último ponto: Assuntos diversos.

Ofereço a palavra em Assuntos diversos. Tem a palavra o Embaixador Espinosa, do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Obrigado, Presidente.

Em uma das última sessões nós postergamos o tratamento do Estatuto dos Observadores da Associação. Isso levou a uma conversa que mantive com autoridades de minha Chancelaria sobre o particular, da qual surgiram duas questões. A primeira refere-se a situação concreta da petição de um país terceiro para ser aceito como Observador junto a nossa Associação e nossa resposta tem-se dilatado muito, ou melhor dito, nossa resposta de aceitação foi condicionada. Trata-se do Japão. Meu Governo está muito interessado em que procedamos, com a celeridade do caso, a aceitar o Japão dentro de nossa Associação em caráter de Observador.

A segunda questão, acreditamos deve ser tratada no Grupo de Trabalho, que dissemos que constituiríamos sobre o atual Estatuto de Observador que tem a Associação. Nós realmente gostaríamos de rever esse estatuto.

Gostaríamos de revê-lo porque constatamos, na prática comparada, que não existe Organização Internacional que condicione a admissão de Observadores à apresentação de projetos de cooperação que devam, por sua vez, ser aceitos pela própria Associação, por meio de um procedimento interno bastante complexo.

Os países solicitam ser Observadores junto a uma determinada Associação Internacional movidos, simplesmente, pelo interesse de estar perto de um debate que, de alguma maneira, possa resultar-lhes frutífero ou interessante para o cumprimento de suas funções no desenvolvimento de sua missão diplomática, e resulta absolutamente fora da prática comparada na história das Organizações Internacionais, que este Estatuto de Observador condicione a cooperar com a Organização.

A cooperação com uma Organização por meio de determinados projetos é algo que tem que surgir primeiro espontaneamente e de acordo com um interesse desenvolvido ao longo do cumprimento da função de Observador, mas nunca pode ser uma condição *sine qua non* para ser recebido como Observador.

Oportunamente nós faremos essa ao atual Estatuto da Associação para os Observadores, e tentaremos apresentar uma análise mais detalhada sobre o tema, que simplesmente adianto nesta oportunidade e que está, de alguma maneira, vinculado ao caso do Japão, porque também ali há um condicionamento ligado a um projeto de cooperação. Eu queria, então, Presidente, adiantar hoje as objeções que, do ponto de vista jurídico e prático, nos merece esta condicionante da ALADI, cuja origem desconhecemos e que não existe, repito, em nenhuma organização internacional qualquer tipo, seja com vocação universal, regional ou qualquer outra. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito bem. Muito obrigado. O Secretário-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL: Sim, duas coisas, Presidente. Com relação à recente intervenção do Embaixador do Uruguai, que é premonitório, porque o Japão ainda não apresentou formalmente seu pedido, o que vai fazer em breve, justamente ontem concluímos o trabalho, a elaboração do que seria o Programa de Cooperação do Japão com a Associação, requisito básico para ingressar como Observador, mas sim, nos próximos dias estamos esperando que efetivamente faça o pedido formal para sua incorporação como Observador à Associação.

Com relação ao segundo ponto, efetivamente, a proposta apresentada pela Secretaria, na última reunião do Comitê, sobre o Estatuto dos Observadores, visa, precisamente, eliminar essa espécie de período de prova ou de *waiver* que assumem os países que desejam ser Observadores, e que, logo depois, ficam em uma espécie de limbo até que se cumpra o primeiro ano de ter sido aceito e coincidimos plenamente com o Embaixador do Uruguai, que essa é uma situação um pouco estranha. Esse tipo de situação não existe em nenhum Organismo Internacional. Simplesmente são aceitos ou não, mas não há essa espécie de limbo, no qual ficam os países que solicitam ser Observadores e que têm que esperar um ano para que efetivamente seja confirmada essa situação.

Essa é a única diferença que tem a proposta, além das correções formais que foram feitas, mas que não tem a ver com o fundo do tema. O único tema de fundo é este: eliminar esse lapso de um ano e, inclusive, senhor Presidente, atrevo-me a assinalar que, antes que discutir isso em um Grupo de Trabalho, neste momento corresponderia apenas que o Comitê tomasse uma decisão a respeito de manter esse limbo, esse período de prova de um ano ou, alternativamente, como nós acreditamos, eliminá-lo.

Inclusive, eu me atrevo a sugerir, reitero, não fazer perder tempo ao Comitê de Representantes. Isso não quer dizer que não seja discutido em um Grupo de Trabalho. Corresponde simplesmente uma decisão do Comitê, uma decisão política.

É tudo, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE: Eu gostaria de recordar, sim, que esse tema foi apresentado ao Comitê, apresentou-se um projeto de modificação, e o próprio Comitê, por sugestão de alguns senhores Embaixadores, adiou a decisão a respeito desse tema, deixando-o para ser tratado em uma próxima ocasião.

De tal forma que, nesse sentido, é o Comitê quem tem a palavra, se quiser tratar esse tema novamente, em breve. Nós o programamos para uma próxima sessão.

Tem a palavra o Embaixador do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Eu agradeço, Presidente, as explicações da Secretaria e a flexibilidade que a mesma tem demonstrado a respeito do regime precedente, mas a questão apresentada pelo Uruguai vai muito além disso. Nós nem sequer admitimos o condicionamento prévio de apresentação de um projeto de cooperação, portanto, quando o senhor Presidente dispuser, acredito que teremos que trabalhar para, de alguma forma, submeter à consideração dos restantes membros desta Associação nossa iniciativa nesse sentido, que é um salto, inclusive, que vai mais além da proposta da Secretaria.

Nesse sentido, eliminar todo condicionamento para que um Estado possa aspirar a ser Observador. Como muito bem disse o Secretário, aceita-se ou não, mas as condicionantes parecem-nos fora de contexto e, volto a repetir, sem sentido e sem referência com relação à prática comparada. Obrigado.

PRESIDENTE: Bem. A Delegação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Para respaldar a posição do Uruguai. Eu acredito, realmente, que manter esse esquema de exigência de cooperação como condicionamento prévio é anacrônico, e, parece-me que, apresentá-lo dessa forma, é prejudicial para a Associação. Acredito que deveríamos tomar uma decisão muito rapidamente, Presidente, porque com a velocidade de transformação do mundo, manter esse tipo de coisas prejudica a imagem da Associação.

Isto é, eu adiro à Delegação do Uruguai, e seria bom tratarmos o tema assim que possível, Presidente.

Muito bem. Então, esse tema vai ser incorporado à próxima reunião de Chefes, primeiro para ser tratado *in extenso*, porque, ademais, eu não vejo outra sugestão, por exemplo, nesse sentido, e posteriormente, uma vez alcançado o consenso no tema, o Comitê terá de tomar uma decisão.

Ofereço a palavra à Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Senhor Presidente, sinto e observo que muitos de nós estamos de acordo com a proposta da Missão do Uruguai, e eu gostaria de propor, se pudéssemos, que tomássemos uma posição agora. Eu penso que não seria necessário fazer um grande debate, creio que há mais clareza no assunto, essa é minha proposta.

No caso da Colômbia, certamente, concordamos com a Missão do Uruguai.

PRESIDENTE: Bem, temos uma proposta da Colômbia de tomar uma decisão de imediato a respeito deste ponto. Estaríamos de acordo em tomar uma decisão de imediato sobre este ponto?

Tem a palavra a Embaixadora do México e, em seguida, o Embaixador do Brasil.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, senhor Presidente.

Eu, se o senhor lembra-se, fui dos países que sugeriram que tratássemos esse tema em uma reunião de Chefes, primeiro, e também sem ter grandes complicações com o mesmo. Eu estou de acordo com o que foi dito aqui por meu colega do Uruguai. Nós teríamos algumas observações, mais reitero, gostaríamos tratá-las em nível de Chefes. Eu

acredito que, se esperarmos mais uma reunião, não acontecerá nada. Por exemplo, agora foi tratada a questão de eliminar a parte do programa de cooperação, que de maneira alguma tem que ser colocado como uma condicionante, mas, por que temos que eliminá-la se há países, sobretudo no caso do Japão, por exemplo, que estão dedicados à cooperação com os países em desenvolvimento, que têm fundos, etc. Ou seja, não como condicionante, mas, por que eliminá-la, por exemplo. Digo isto simplesmente para explicar-lhes que há coisas que poderíamos discutir e sem ter absolutamente nada contra.

Por exemplo, agora eu não tenho o documento aqui, comigo, então, gostaria sim de recebê-lo quanto antes, e se o senhor o quiser, convoque uma reunião quanto antes, e na seguinte Reunião do Comitê poderemos votar sobre o tema. Muito obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixadora. Tem a palavra o Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente.

Só para expressar nosso acordo com o que foi proposto pelo senhor Representante do Uruguai, sobretudo à luz de todos os precedentes internacionais que existem, não faz muito sentido, insistimos, uma condicionante sobre a aceitação de um Observador, e além disso, eu acredito que o outro tema importante é o tema do prazo: um ano de sala de espera, depois da aprovação, não parece muito razoável.

Agora, como indicou a senhora Embaixadora do México, há alguns temas que talvez deveríamos considerar e não sei se seria possível, como sugestão, que a Secretaria nos preparasse outro projeto, levando em conta as observações do Uruguai e o que se tem falado aqui, para ver se na próxima reunião de Chefes pudéssemos adotar um novo texto para encaminhar ao Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Sim, obrigada, senhor Presidente.

Continuando com o que foi observado pelo México e pelo Brasil, em princípio, eu acredito que ninguém vai ter inconveniente em eliminar essa condicionante anacrônica, como disse a Argentina, Juan Carlos, mas creio, sim, que como isso foi diferido como tema e não estava previsto discuti-lo, seria saudável dar uma olhada no documento, e, depois, eu acredito que no final concluiríamos que o tema dos Observadores se tornasse um valor agregado, mais ou menos importante, com base no que é atual hoje neste tipo de relações.

Então, eu penso que não seria excessivo discuti-lo com um pouco mais de cuidado novamente e que a Secretaria-Geral pudesse atrever-se a uma iniciativa interpretativa deste desejo criativo do novo papel do Observador.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixadora. Para concretizar, com respeito à sugestão do Embaixador do Brasil de a Secretaria preparar um documento que reúna o que foi dito aqui, a Secretaria me diz que esse papel poderia ficar pronto hoje à tarde.

Quer dizer que, inclusive, poderíamos ter uma Reunião de Chefes na próxima segunda-feira, se os senhores concordarem, para tratar esse ponto, resolvendo, assim, o tema, sem prejuízo da próxima reunião que teremos para tratar os demais documentos que

estamos tratando, referidos à Resolução 55 (XII). Refiro-me a uma reunião de Chefes específica para tratar este tema, que poderia ser na segunda-feira.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi): Obrigado, Presidente.

Gostaria de não reiterar muitos conceitos, mas coincidimos plenamente com a sugestão do Uruguai e esperamos com ansiedade o documento que possa fazer a Secretaria, que integre já essas sugestões, além de que o tema deva ser tratado em uma sessão exclusiva de Chefes de Representação, e de que essas duas propostas também devam ser consideradas no âmbito da discussão sobre a reforma dos estatutos, porque pode haver essas e outras propostas, que possam surgir no âmbito dessa discussão. Então, levar esta discussão à reunião dos Chefes, com as sugestões realizadas. Obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Na realidade, eu ia retirar o pedido da palavra, porque na prática, com essa sugestão que o senhor fez, de que se realize uma reunião na segunda-feira, parecia-me que estavam contidos os objetivos. De qualquer forma, creio que efetivamente não temos nenhuma objeção às propostas do Uruguai e consideramos, da mesma forma que o México, o Paraguai e o Brasil, que seria necessário fazer essa reunião e, além do manifestado pelo Uruguai, tratar também outros aspectos que me parecem conservadores do estatuto. Acredito que é interessante tratar o funcionamento, embora não cheguemos a uma conclusão ou não cheguemos a uma decisão sobre o resto, mas apenas sobre o procedimento. Creio que seria muito saudável considerar esses aspectos. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Bem, obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Creio que minha intervenção tornou-se desnecessária. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, então, segundo entendo, estaríamos de acordo. A Secretaria vai apresentar esse documento hoje à tarde, nós vamos estudá-lo e considerá-lo exaustivamente para tratá-lo em reunião de Chefes, na próxima segunda-feira, marcada para as 9h 45m, na Sala Cisneros, de acordo?

Estamos de acordo? Bem, aprovado.

Em Assuntos diversos continuo oferecendo a palavra.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerra-se esta sessão.